

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 8-4-86, em nome de Lucia Aparecida da Silva e outros, na parte referente a SILVIA BONONI, RG. 12.728.257, para declarar que seu nome correto é SILVIA BONONI e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 25-4-86, em nome de Marlene dos Santos Goffi e outros, na parte referente a MIRIAM SHIGUEKO ISUBOKA, R.G. 8.415.543, para declarar que o seu nome correto é MIRIAM SHIGUEKO TSUBOKA e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, do QSS, publicado a 6-5-86, em nome de Luzia Martins e outros, na parte referente a LEONIDE MARTINS DUARTE, RG. 12.423.036, para declarar que o seu nome correto é LEONIDE MARTINS e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor III, do QN, publicado a 15-5-86, em nome de Herbert Hamati e outros, na parte referente a MARCIA APARECIDA MURIJO, RG. 8.759.400, para declarar que seu nome correto é MARCIA APARECIDA MURIJO MELATO e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de cargos do QSE, publicado a 24-5-86, em nome de Esmeralda Bárbara de Oliveira e outros, na parte referente a YALE TEREZINHA ISAC RAGGIOTI, RG. 3.269.169, para declarar que seu nome correto é YALE TEREZINHA ISAAC RAGGIOTI e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSJ, publicado a 25-6-86, em nome de Cláudio Lucio Alexandre e outros, na parte referente a CELIA MOREIRA DE MACEDO, RG. 5.785.734 para declarar que o seu nome correto é CELIA MOREIRA DE MACEDO DA SILVA e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QSE, publicado a 26-6-86, em nome de Clelia de Paula Machado Mourão e outros, na parte referente a GESSY PEREIRA DE SOUZA, RG. 5.077.170, para declarar que seu nome correto é GESSY PEREIRA DE SOUZA e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 5-8-86, em nome de Napoleão Peres Figueira e outros, na parte referente a CELIA REGINA PIRES, RG. 13.359.279, para declarar que o seu nome correto é CELIA REGINA SI-MÕES MARQUES e não como constou.

No decreto de nomeação de Controlador de Pagamento de Pessoal III, do QSF, publicado a 5-8-86, em nome de Dalva Mariano Tesinho e outros, na parte referente a ELINI DO AMARAL ALVES, RG. 5.692.930, para declarar que seu nome correto é ELINI DO AMARAL ALVES e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 8-8-86, referente a DILSON DEL BEM, da SE, para declarar que o número correto de seu RG é 2.739.520 e não como constou.

No decreto de exoneração de Diretor de Divisão (Nível II), do QSE, publicado a 18-9-86, referente a SERGIO ROCHA KIEHL, para declarar que o número correto de seu RG é 2.290.626 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 23-9-86, em nome de Helda Casadore e outros, na parte referente a MARIA LUCIA SALDANHA MENDONÇA E GEROMEL, RG. 2.334.353, GILBERTO CAMTIERO VILA, RG. 7.466.590, GENI APARECIDA FERREIRA, RG. 7.843.073 e ANA REGINA MANFRIN, RG. 13.114.230, para declarar que os seus nomes corretos são MARIA LUCIA SALDANHA DE MENDONÇA E GEROMEL, GILBERTO CAMTIERO VILA, GENI APARECIDA FERREIRA e ANA REGINA MANFRIN e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 23-9-86, em nome de Helda Casadore e outros, na parte referente a MARILDA GOUVEIA MARQUES, para declarar que o número correto de seu RG é 9.210.657 e não como constou.

Na resolução de prorrogação de afastamento, publicada a 24-9-86, referente a NIVALDO ALONSO, RG. 5.941.887, da FMUSP, para declarar que seu afastamento é no período de 17-9 a 8-12-86 e não como constou.

No decreto de nomeação de Supervisor de Ensino, do QM, publicado a 9-10-86, em nome de Eliene Bonetti e outros, na parte referente a EUBENA RAMOS BELLENZANI, para declarar que o número correto de seu RG é 2.805.707 e não como constou.

No decreto de nomeação de Engenheiro I, do QSJ, publicado a 10-10-86, em nome de Viviane Papotti e outros, na parte referente a ORIVALDO BARBUÇIAN, RG. 1.690.885, para declarar que seu nome correto é ORIVALDO BARBUÇIAN e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 23-10-86, em nome de Lorraine Greco Groba e outros, na parte referente a ELIANE CATALANI, RG. 14.572.457, para declarar que o seu nome correto é ELIANE CATALANI e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriurário, do QSE, publicado a 23-10-86, em nome de Lorraine Greco Groba e outros, na parte referente a MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS, para declarar que o número correto de seu RG é 16.683.669 e não como constou.

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Rendas, do QSF, publicado a 25-10-86, na parte referente a JOSÉ PEREIRA PASSOS FILHO e outros, para declarar que o número exato de seu RG é 3.567.733-0 e não como constou.

No decreto de nomeação de Oficial de Administração, do QSJ, publicado a 5-11-86, em nome de José Uidarico dos Santos e outros, na parte referente a LUZIA DA SILVA, RG. 11.605.324, SINEIDE MENDES, RG. 13.366.727 e BENEDITO BAYMA DE SOUZA LIMA NETO, RG. 13.608.485, para declarar que seus nomes corretos são LUZIA DA SILVA PEREIRA, SINEIDE MENDES CAMPOS e BENEDITO BAYMA DE SOUZA LIMA NETO e na parte referente a JORGE NILSON LEITE e SOFIA FERNANDES SODRÉ DA COSTA, para declarar que os números corretos de seus RGs são, respectivamente, 21.615.601-4 e 12.736.853 e não como constou.

Na resolução de cessação de afastamento, publicada a 3-12-86, referente a CYRO OKANOTO, RG. 1.929.837, da SI, para declarar que seu afastamento cessou a partir de 1-9-86.

No decreto de nomeação de cargos do QSENA, publicado a 6-12-86, em nome de Odette de Mello Barbosa e outros, na parte referente a ABRAÃO FLORENTINO DA SILVA, para declarar que o número correto de seu RG é 20.091.461 e não como constou.

No decreto de nomeação de Promotor de Justiça Substituto, do QMP, publicado a 12-12-86, em nome de Carlos Alberto Garbi e outros, na parte referente a EDMILSON MARCHIONI, RG. 4.453.071, ARI SÉRGIO DEL FIOLO MÓDULO, R.G. 5.516.868 e FREDERICO BLASI NETO, RG. 3.732.159, para declarar que seus nomes corretos são EDMILSON MARCHIONI, ARI SÉRGIO DEL FIOLO MÓDULO e FREDERICO BLASI NETO e não como constou.

No decreto de promoção de cargos de Promotor de Justiça, do QMP, publicado a 13-12-86, na parte referente a HAROLDO CUNHA, RG. 220.763, para declarar que seu cargo anterior à promoção é 4º Promotor de Justiça de Santos (4ª. entrância) e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Técnico de Direção II, publicado a 20-12-86, referente a ERNANE MARTINS MARQUES, RG. 3.099.267, do QSRT, para declarar que seu nome correto é ERNANI MARTINS MARQUES e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos do QSF, publicado a 10-1-87, em nome de Ilda Barbello e outros, na parte referente a JAINE TRINDADE DOS SANTOS, RG. 4.569.072, para declarar que seu nome correto é JAINE TRINDADE DOS SANTOS e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 20-1-87

No processo DMSCE-1.420-83, em que MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MENDES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 41-87, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do apelo da interessada, a título de exercício do direito de petição, indeferindo-o, contudo, mercê das manifestações de ordem técnica."

No processo DMSCE-2.861-84, em que AIKO TANAKA HAMA DA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 24-87, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3.252-84, em que NEUSA GARCIA interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 31-87, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-1.194-85, em que NELSON APARECIDO MARTINS recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 34-87, da Assessoria Jurídica do Governo, transformo o julgamento do apelo do interessado em diligência, para determinar que o mesmo seja submetido a inspeção por meio de Junta Médica de que participe, se assim o desejar, médico de sua indicação."

No processo DMSCE-2.606-85, em que LÁZARA APARECIDA DO NASCIMENTO SOARES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 26-87, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço, a título de exercício do direito de petição, o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, no mérito, indeferir-lo, face as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo SS-10.670-85, em que ALVINO SOARES solicita autorização para residir em próprio do Estado: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação da Secretaria da Saúde, autorizo Alvino Soares, RG. 6.256.603, Servente, do SQC-III-QSS, a residir em próprio do Estado, localizado no Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

No processo SDP-153-86, em que ANTONIO MANUEL DO AMARAL solicita reconsideração de decisão que lhe indeferiu pedido de pagamento por exercício de fato: "Diante dos elementos deste processo e do parecer 11-87, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de reconsideração formulado por Antonio Manuel do Amaral, RG. 7.694.808, objetivando pagamento a título de exercício de fato."

No processo DMSCE-1.523-86, em que CLAUDINER RIENZO recorre de decisão que lhe negou expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "Tendo em vista a manifestação do Secretário da Saúde, bem como o parecer 38-87, da Assessoria Jurídica do Governo, converto o julgamento deste recurso em diligência para determinar que o interessado seja submetido a nova inspeção por Junta Médica, com a participação de médico de sua indicação, se assim o desejar."

No processo DMSCE-1.608-86, em que FRANCISCO IGNÁCIO TEIXEIRA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 42-87, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido do interessado como de recurso hierárquico se tratasse, para, no mérito, negar-lhe provimento, face as manifestações dos órgãos técnicos especializados competentes."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS  
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 20-1-87

No título de designação referente a ZÉLIA TERRA PILO RO DE NORONHA, RG. 5.942.539, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSG, para declarar que, com fundamento no art. 195, da L.C. 180-78, o cargo vago pelo qual a interessada responde ficou enquadrado, a partir de 24-1-86, do padrão 14-A para o 20-C, da E.V.2, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 30-1-86, com as seguintes alterações: a partir de 24-1-86, do padrão 14-A para o 20-C (art. 195, da L.C. 180-78); a partir de 1-3-86, do padrão 20-C para o 23-C (L.C. 467-86).

Nos títulos referentes aos Repórteres Fotográficos abaixo indicados, do SQC-III-QSG, para declarar que, com fundamento na L.C. 496-86, os cargos a que se referem ficaram enquadrados, a partir de 1-9-86, nos padrões da E.V.2, T-I:

GREGÓRIO RODRIGUES, RG. 1.990.176, do padrão 15-E para o 17-E;  
IVO PINTO CAÇADOR, RG. 1.923.784, do padrão 9-D para o 11-D.

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, do SQC-III-QSG, para declarar que, com fundamento na L.C. 496-86, os cargos a que se referem ficaram enquadrados, a partir de 1-9-86, nos padrões da E.V.1, T-I:

ANTONIO INÁCIO, RG. 5.095.738, Operador de Máquinas Agrícolas, do padrão 22-C para o 24-C;  
AUGUSTO JOSÉ DOS SANTOS, RG. 1.706.067, Mecânico, do padrão 15-C para o 17-C;  
CARLOS VACARI, RG. 2.944.638, Mecânico, do padrão 16-D para o 18-D.

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, do SQC-II-QSG, para declarar que, com fundamento na L.C. 496-86, as funções-atividades a que se referem ficaram enquadradas, a partir de 1-9-86, nos padrões da E.V.2, T-I:

ANSELMO FRANCISCO ALVES, RG. 2.504.890, Técnico de Telecomunicações, extranumerário, do padrão 10-A para o 12-A;  
JOSÉ BERNARDO DE SOUZA FILHO, RG. 3.766.537, Técnico de Som, do padrão 9-A para o 11-A;  
JOSEITE CLAUDIA MÜSSE, RG. 2.368.844, Monitor de Museus, do padrão 9-A para o 11-A;  
OCTÁVIO ESTEVES, RG. 1.426.379, Repórter Fotográfico, extranumerário, do padrão 9-A para o 11-A.

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, do SQC-II-QSG, para declarar que, com fundamento na L.C. 496-86, as funções-atividades a que se referem ficaram enquadradas, a partir de 1-9-86, nos padrões da E.V.1, T-I:

Jardineiro

ADELICIO FERREIRA DIAS, RG. 14.498.398, do padrão 7-A para o 9-A;  
ALCIDES BATISTA DE LIMA, RG. 9.875.906, do padrão 7-A para o 9-A;  
ANTONIO DE SOUZA LEITE, RG. 14.059.937, do padrão 8-A para o 10-A;  
CEZAR AUGUSTO DE SOUZA, RG. 5.477.386, do padrão 10-A para o 12-A;  
EDNALDO TENORIO DA SILVA, RG. 13.320.853, do padrão 7-A para o 9-A;  
ERONIDES PEREIRA DE MELO, RG. 11.881.603, do padrão 7-A para o 9-A;  
GERALDO BENEDITO DE OLIVEIRA, RG. 11.725.924, do padrão 8-A para o 10-A;  
JOSÉ AMARAL DE SOUZA FILHO, RG. 11.960.892, do padrão 8-A para o 10-A;  
JOSÉ CORREIA DA SILVA, RG. 281.501-AL, do padrão 7-A para o 9-A;  
JOSÉ MOREIRA DA SILVA, RG. 7.166.482, do padrão 10-A para o 12-A;  
JOSÉ PAULO DA COSTA, RG. 7.963.912, do padrão 10-A para o 12-A;  
JOSÉ PIRES LEITE, RG. 6.882.640, do padrão 7-A para o 9-A;  
JOSÉ DA SILVA LIMA, RG. 15.970.590, do padrão 7-A para o 9-A;  
JOSÉ VIRGULINO DE ALMEIDA, RG. 14.498.901, do padrão 8-A para o 10-A;  
JUSCELINO FERREIRA DA SILVA, RG. 13.485.721, do padrão 8-A para o 10-A;  
MANOEL CLEMENTE DO NASCIMENTO, RG. 2.480.346, do padrão 7-A para o 9-A;  
MASATO SATO, RG. 11.331.663, do padrão 8-A para o 10-A;  
MELQUIADES DOMINGOS DAS NEVES, RG. 5.011.133, do padrão 10-A para o 12-A;  
OSVALDO DE FREITAS, RG. 7.526.911, do padrão 7-A para o 9-A;  
PAULO AMÂNCIO FERREIRA, RG. 14.498.385, do padrão 7-A para o 9-A;  
PEDRO ROMERO, RG. 5.452.251, do padrão 7-A para o 9-A;  
PLÍNIO DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS, RG. 4.953.296, do padrão 7-A para o 9-A;  
SEBASTIÃO GONÇALVES FILHO, RG. 7.639.587, do padrão 9-A para o 11-A;  
SERAFIM LEONARDO DOS SANTOS, RG. 1.963.493, do padrão 8-A para o 10-A;  
SEVERINO FERREIRA LIMA, RG. 7.851.458, do padrão 9-A para o 11-A;  
VANDIR TORQUATO, RG. 6.118.511, do padrão 7-A para o 9-A;  
VALTER GOMES DA MOTA, RG. 14.370.937, do padrão 7-A para o 9-A;  
VICENTE DE MELO, RG. 9.030.570, do padrão 10-A para o 12-A;

Marceneiro

FRANCISCO DONIZETI BALDON, RG. 10.190.062, do padrão 14-A para o 16-A;  
JOSÉ TEODORO NETO, RG. 9.162.958, do padrão 11-A para o 13-A;  
WALTER FERNANDES CHAVES, RG. 7.503.802, do padrão 13-A para o 15-A;  
WALTER JOSÉ DO CARMO, RG. 6.862.421, do padrão 13-A para o 15-A;

Mecânico

ARAKEN DE OLIVEIRA, RG. 10.281.113, do padrão 15-A para o 17-A;  
CARLOS ALBERTO JACINTHO, RG. 3.559.619, do padrão 15-A para o 17-A;  
CELSO DE ANDRADE, RG. 2.865.539, do padrão 13-A para o 15-A;  
FRANCISCO MANOEL FERREIRA, RG. 2.636.844, do padrão 14-A para o 16-A;  
GERALDO XAVIER DE CARVALHO, RG. 6.583.845, do padrão 14-A para o 16-A;  
JOSÉ BENEDITO DO NASCIMENTO, RG. 6.626.698, do padrão 14-A para o 16-A;  
JOSÉ CARLOS DJEGOV, RG. 5.056.160, do padrão 13-A para o 15-A;  
JOSÉ GIVALDO DE SOUZA, RG. 10.552.449, do padrão 13-A para o 15-A;  
JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA, RG. 8.075.593, do padrão 13-A para o 15-A;  
JURANDIR LOPES DE OLIVEIRA, RG. 1.923.366, extranumerário, do padrão 17-A para o 19-A;  
LOURIVALDO SILVA SANTOS, RG. 3.012.641, do padrão 11-A para o 13-A;  
MANOEL DO NASCIMENTO, RG. 8.628.080, do padrão 11-A para o 13-A;  
MILTON DE JESUS BERTANI, RG. 3.129.640, do padrão 13-A para o 15-A;  
PASQUALE RUSSO, RG. 6.009.896, do padrão 14-A para o 16-A;  
PEDRO CAMARGO DA SILVA, RG. 1.911.455, do padrão 13-A para o 15-A;

Operador de Máquinas (Reprografia)

ADEMIR DE OLIVEIRA, RG. 14.185.178, do padrão 10-A para o 12-A;  
DIMAS CESAR DE OLIVEIRA, RG. 11.830.194, do padrão 11-A para o 13-A;  
EDSON LOPES, RG. 11.418.025, do padrão 11-A para o 13-A;  
GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, RG. 11.830.033, do padrão 11-A para o 13-A;  
GILMAR FERREIRA DA SILVA, RG. 11.327.952, do padrão 11-A para o 13-A;  
MARIO DA SILVA, RG. 12.804.535, do padrão 9-A para o 11-A;

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO  
EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal  
Edmilson Gomes Cardial

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefones 93-0984 e 291-3344 (ramal 242) - Telex 011134557  
Recolimento de originais das repartições até 13 horas

ASSINATURAS  
Tel. 291-3344 - 291-3345 e 299

REPARAÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cr\$ 276,30 Anual Cr\$ 552,60  
Assinatura com entrega via Correios Semestral Cr\$ 183,90 Anual Cr\$ 367,80

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cr\$ 258,94 Anual Cr\$ 517,88  
Assinatura com entrega via Correios Semestral Cr\$ 166,54 Anual Cr\$ 333,08

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes colportores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 3,00 Exemplar atrasado Cr\$ 4,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7232 - REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5915 -  
SAO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-4316.  
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARACATUBA - Rua Almirante Barroso, 279 - Fone (018) 23-6882 - ramal 22 - GUARATINGUETÁ - Rua Frel  
Lucas, 80 - Fone (012) 22-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (014) 33-5163 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2109 - Fo-  
ne (018) 72-1622 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 3 de Julho, 378 - Fone (015) 625-2345 - ramal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3547  
- Fone (017) 33-9277 - ramal 146.



Diretor-Superintendente  
WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria  
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone  
Comercial Sérgio Akio Kobayashi  
Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Buschel  
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO  
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefone 291-3344 (FABX) - Telex 011134557